



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-139/2018 **AO PROJETO DE LEI Nº EM-070/2018 – REVISÃO PPA**

Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2343 – MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIROS E ASSOCIAÇÕES – Programa 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS o valor de R\$ 100.000,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

1.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, no custo total estimado para o Programa.

2 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2187 – INCENTIVO À CULTURA - Programa 0018 – FORTALECIMENTO DA CULTURA, o valor de R\$ 90.000,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

2.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0018 – FORTALECIMENTO DA CULTURA – no custo total estimado para o Programa.

3 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2345 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - Programa 0020 – GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGRAS E DIREITOS HUMANOS, o valor de R\$ 29.728,33 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

3.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0020 – GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGRAS E DIREITOS HUMANOS – no custo total estimado para o Programa.

4 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 1430 – REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME) - Programa 0011 – INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, o valor de R\$ R\$ 73.242,77 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

4.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0011 – INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, no custo total estimado para o Programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

5 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 1431 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS - Programa 0011 – INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, o valor de R\$ R\$ 73.242,77 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

5.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0011 – INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, no custo total estimado para o Programa.

6 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Programa 0012 – MAIS SAÚDE – CIDADE SAUDÁVEL, o valor de R\$ R\$ 73.242,79 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

6.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0012 – MAIS SAÚDE – CIDADE SAUDÁVEL, no custo total estimado para o Programa.

7 – Para atender aos valores acima anular no Anexo III, Programa/Atividade/Operação Especial Nº 2353 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS - do Programa 0003 – SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, o valor de R\$ 439.456,66 do valor previsto para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha com os Programas de Governo.

7.1 - O mesmo valor deverá ser anulado no ANEXO II, Programa 0003 – SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no custo total estimado para o Programa.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda vai garantir a compatibilidade exigida pela Constituição Federal, quanto à Emenda Parlamentar Impositiva nº CM-137 e 138/2018 que apresentamos ao Projeto de Lei Orçamentária e Lei de Subvenções.

Divinópolis, 19 de outubro de 2018

**Vereador Marcos Vinícius
PROS**